



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2020

O Prefeito do Município de Itarantim-BA , no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 029/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 13 de abril de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de álcool em gel – 70%, para a prevenção, combate e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Itarantim, conforme a Lei Federal nº 13.979/2020., **contratação esta em favor da FARMÁCIA DE MANIPULACAO MCR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.855.060/0001-84**, com endereço na Rua Góes Calmon, n.º 201, Bairro Centro, CEP: 45.000-400, na cidade de Vitória da Conquista - BA, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-Ba, 13 de abril de 2020.

Paulo Silva Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



Extrato do Contrato Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
Processo Administrativo nº 057/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.751.276/0001-53, com sede na Praça João Alves Feitosa, nº 272, Presidente Médici – neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Paulo Silva Vieira**, brasileiro, divorciado, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04

Contratada: **FARMÁCIA DE MANIPULACAO MCR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.855.060/0001-84**, com endereço na Rua Góes Calmon, n.º 201, Bairro Centro, CEP: 45.000-400, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de álcool em gel – 70%, para a prevenção, combate e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Itarantim, conforme a Lei Federal nº 13.979/2020.

Fundamentação: Art. 4º e seguintes da Lei federal nº 13.979/2020.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Orçamentária:

2056 VIGILÂNCIA EM SAUDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 214

Itarantim (BA), 13 de abril de 2020.